



PORTARIA Nº. 128/2019,

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO, 01 de 08 de 2019


Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **ARLENE TAVARES FIGUEREDO**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **ARLENE TAVARES FIGUEREDO**, com matrícula sob o nº. 10.361, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora Nível Especial I, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/08/2019 a 31/10/2019, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu- TO, ao primeiro (01) dia do mês de agosto (08) de dois mil e dezenove (2019).


JOAQUIM PEREIRA NUNES

Prefeito Municipal